



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 043/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

**RESOLVE**

**CONCEDER** a Cessão Funcional, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provimento Efetivo subordinado ao Regime Jurídico Estatutário abaixo relacionada, para desempenhar sua função junto ao Município de Huarapuava-PR, com ônus para o Órgão de Origem, mediante ressarcimento pelo Órgão Cessionário em razão de Termo de Ajuste assinado entre os Municípios.

<b>NOME</b>	<b>C.P.F.</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO CESSÃO</b>
Ivete Aparecida de Oliveira	528.405.069-04	Assistente Social	01/03/2019 a 31/12/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR,  
01 de Março de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal